

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PPGEEL Nº 03/2017

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES PARA O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professora Mariana Santos Matos Cavalca, torna público para conhecimento do Corpo Discente, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - CPPGEEL, para um mandato de um ano, conforme decisão do Colegiado, em reunião realizada em 08 de novembro de 2017,

1 DAS VAGAS

01 (uma) para representante do Doutorado;
01 (uma) para representante do Mestrado Acadêmico;
01 (uma) para representante do Mestrado Profissional.

2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições na secretaria administrativa do PPGEEL, das chapas com titular e suplente, no período de **09 a 17 de novembro de 2017**, no período das **7h30 às 12h30**.

Os candidatos inscritos (Titular e Suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos mencionados no Item 1. Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão suas investiduras.

3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Coordenador do PPGEEL deve publicar a relação de discentes aptos a votar nos seus pares, até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **21 de novembro de 2017**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do PPGEEL, no Departamento de Engenharia Elétrica. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração em até 02 (dois) dias úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 02 (dois) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

4 DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **1º de dezembro de 2017**, na **secretaria do PPGEEL**, no horário das **10h às 16h**, sendo que a votação ocorrerá em uma única urna.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 DA APURAÇÃO

A **apuração dos votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 17 horas do dia **1º de dezembro de 2017**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos os titulares e suplentes das chapas que obtiverem a maioria dos votos válidos para cada curso do PPGEEL.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Coordenador do PPGEEL.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 dias úteis, à Coordenação do PPGEEL, dos resultados consignados em ata.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Na hora da votação e da escrutinação dos votos, os integrantes da Comissão Eleitoral devem estar devidamente identificados com crachás.

É vedada após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso à Coordenação do PPGEEL.

Joinville, 08 de novembro de 2017.

Profa. Mariana Santos Matos Cavalca

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica